



**EQUATORIAL S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.220.438/0002-54

**AVISO AOS DEBENTURISTAS**

**AVISO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL S.A.**

Brasília, 18 de dezembro de 2024 – A EQUATORIAL S.A. (“Equatorial” ou “Emissora”), no âmbito da 1ª série da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (cinco) Séries, para Distribuição Pública (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.22 do “Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 5 (cinco) Séries para Distribuição Pública, da **Equatorial**, celebrado em 02 de dezembro de 2021, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos (“Escritura de Emissão”), comunicar à V.Sas., que a Companhia pretende realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 1ª Série da 5ª Emissão (“Resgate Antecipado Total”), nos termos especificados abaixo:

- (i) **Data do Resgate Antecipado Facultativo Total:** 23 de dezembro de 2024;
- (ii) **Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total:** o valor devido pela Emissora será equivalente à:
  - (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido; (ii) da Remuneração da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva série ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (iii) Encargos Moratórios, caso seja aplicável, e (iv) de prêmio, sendo que a variante para o cálculo de referido prêmio corresponderá a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano para as Debêntures da Primeira Série ponderados pelo prazo remanescente.
- (iii) **Estimativa do valor total do Resgate Antecipado Facultativo Total:** R\$ 1.711.094.474,40 (um bilhão e setecentos e onze milhões e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
- (iv) **Outras informações:** o pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Total será feito **(a)** por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: [ri@equatorialenergia.com.br](mailto:ri@equatorialenergia.com.br)

**Brasília, 18 de dezembro de 2024.**

**GRUPO EQUATORIAL S.A.**

SCS Quadra 9, bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205. Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.308-200  
[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)



**Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima**

Equatorial S.A.

Diretor de Relações com Investidores

**GRUPO EQUATORIAL S.A.**

SCS Quadra 9, bloco A, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205. Asa Sul, Brasília – DF CEP: 70.308-200

[www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br)